



COLÉGIO NOSSA SENHORA CONSOLATA

INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA

Av. Imirim, 1424 - Imirim | CEP 02464-200 | São Paulo - SP

www.colegioconsolata.com.br | consolat@colegioconsolata.com.br | (11) 2238.4848



Projeto Jovem Cientista Allamaniano 2015

Tema: Luz - fonte de energia, fé e vida!

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art.1. O desenvolvimento de Projetos Educacionais no Colégio Consolata tem por objetivo principal privilegiar a aprendizagem dos alunos do ponto de vista da excelência formativa e conceitual.

Art. 2. A culminância dos Projetos realizados durante o ano letivo será a apresentação pública dos resultados pedagógicos obtidos em data definida no calendário escolar.

Art. 3. As formas de apresentação ficam a critério da dupla de professores orientadores do Projeto desenvolvido no ano/série. Podem ser utilizados recursos, suportes, apresentações, exposições, performances e instalações que melhor atendam ao objetivo de comunicar, de forma clara e coerente, os resultados educacionais obtidos no processo de desenvolvimento do Projeto.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Art. 4. Todos os alunos e professores participarão do desenvolvimento dos Projetos Educacionais. A dupla de professores é responsável pela proposição, acompanhamento e orientação aos alunos para o desenvolvimento e realização do tema do Projeto.

Art. 5. Todos os alunos, dos 6^{os} anos do Ensino Fundamental II às 3^{as} séries do Ensino Médio, obrigatoriamente, deverão participar do Projeto. Fica a critério dos professores responsáveis estabelecerem quais alunos farão e se parte da apresentação no dia do Espaço Cultural.

DA AVALIAÇÃO:

Art. 6. Cada dupla de professores orientadores poderá avaliar, durante os trimestres, os Projetos desenvolvidos e, obrigatoriamente, atribuirá uma nota na Mensal 2 do 3º trimestre, em todas as disciplinas, podendo esta ser diferenciada a cada aluno pelo empenho, desenvolvimento e/ou apresentação, devido aos critérios pré-estabelecidos pelos educadores.

Art. 7. Todos os Projetos, dos 6^{os} anos do Ensino Fundamental II às 2^{as} séries do Ensino Médio, serão apresentados no dia 24 de outubro de 2015, das 14h às 17h30, no Espaço Cultural Consolata, e serão avaliados no decorrer do período da exposição, com tempo máximo de 30 minutos, pré-determinado, por uma banca para a premiação do melhor Projeto Jovem Cientista Allamaniano de 2015.

Exceção: as 3^{as} séries do Ensino Médio apresentarão os trabalhos aos educadores em uma reunião pedagógica (HTPC), posteriormente, pelo motivo do ENEM ser realizado no mesmo dia do Projeto.

DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art. 8. Entre todos os Projetos apresentados em evento aberto ao público, em data determinada no calendário escolar (24 de outubro de 2015), será escolhido UM Projeto dos 6^{os} anos aos 8^{os}

anos do Ensino Fundamental II, e UM Projeto dos 9^{os} anos do Ensino Fundamental II às 2^{as} séries do Ensino Médio, com a finalidade de premiação.

Art. 9. A seleção do Projeto premiado será feita pela banca examinadora constituída por quatro profissionais, pré-determinados pela direção.

Art. 10. Todos os Projetos serão avaliados pelos mesmos critérios, adequados de acordo com o nível de ensino do estudante e a sua faixa etária.

Art. 11. Os Projetos apresentados serão avaliados de acordo com os seguintes intervalos:

1) 0 a 25% - 2) 26 a 50% - 3) 51% a 75% - 4) 76% a 100%.

a) Relevância do Projeto, em termos de conhecimento, de acordo com a faixa etária e nível de aprendizado;

b) Resultados alcançados com o Projeto em relação à aprendizagem dos envolvidos;

c) Contribuição do Projeto para a ampliação do conhecimento e desenvolvimento (pessoal, familiar, comunitário, social...);

d) Adequação dos recursos utilizados e metodologias para apresentação (postura, domínio e desenvolvimento), de acordo com os resultados obtidos pelo Projeto;

e) Criatividade e inovação na exposição e apresentação do tema do ano/série.

Art. 12. Todos os alunos participantes do Projeto receberão certificado de trabalho por excelência e os alunos dos dois Projetos contemplados (um dos 6^{os} anos do Ensino Fundamental II aos 8^{os} anos do Ensino Fundamental II, e outro dos 9^{os} anos do Ensino Fundamental II às 2^{as} séries do Ensino Médio), também receberão o passeio, em uma manhã, ao Recanto Consolata, numa data pré-estabelecida pela direção do Colégio.

- Os alunos das 3^{as} séries do Ensino Médio serão contemplados com o passeio, em uma manhã, ao Recanto Consolata, numa data pré-estabelecida pela direção do Colégio.

- Todos os professores orientadores receberão um certificado por trabalho de excelência e as duas duplas vencedoras receberão troféus.

Parágrafo único: Como critério de desempate, serão consideradas as médias dos dois trimestres dos anos/séries envolvidos (as).

Projeto Jovem Cientista Allamaniano 2015
Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Tema: Luz: fonte de energia, fé e vida!

* O desenvolvimento de Projetos Educacionais no Colégio Consolata tem por objetivo principal privilegiar a aprendizagem dos alunos do ponto de vista da excelência formativa e conceitual.

* Todos os Projetos serão avaliados pelos mesmos critérios, adequados de acordo com o nível de ensino, competências e habilidades do estudante e sua faixa etária.

Ano/Série:	Disciplina:	Educador(a):			
Nome do Projeto:					
Critérios para premiação.					
Assinale com um X , ao lado, a porcentagem adequada que o conjunto do trabalho exposto expressa e some a pontuação no final.					
	(1)	(2)	(3)	(4)	
	0 a 25%	26% a 50%	51% a 75%	76% a 100%	
A- Relevância do Projeto em termos de conhecimento de acordo com a faixa etária e nível de aprendizado.					
B- Resultados alcançados com o Projeto em relação à aprendizagem dos envolvidos.					
C- Contribuição dada pelo Projeto em termos de conhecimento e desenvolvimento (pessoal, comunitário, social...).					
D- Adequação dos recursos utilizados e metodologias para a apresentação (postura, domínio e desenvolvimento), de acordo com os resultados obtidos pelo Projeto.					
E- Criatividade e inovação.					

Avaliador(a):